JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2026

Não há nome alternativo

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ ? ES,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA E O LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM, PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DESENVOLVIDO PELO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUAÇUÍ PARA PESSOAS IDOSAS. UTILIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, CUSTEIO E CONSUMO.

VÍNCULO

Não há vínculos

SOBRE O ARQUIVO

Grupo: Inexigibilidade

Data de publicação: 12/11/2026 às 08:10

Tamanho: 120,33 KB

https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2026/11/arquivo/justificativa_de_inexigibilidade_de_chamamento_publico_n_029_6af59eb78912f.pdf

AUTENTICAÇÃO
d189821bf657e63ec08467582af92353
https://guacui.es.gov.br/arquivo/detalhe/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-029-2026.html